



RELAÇÕES CIVIL-MILITARES NO BRASIL E NA VENEZUELA: UMA COMPARAÇÃO



Prof. Dr. Paulo César S. Manduca

Núcleo de Estudos Estratégicos – NEE
Unicamp (Orientador)

Adriana Suzart de Pádua

Graduanda em Relações Internacionais
Unesp – Franca – Membro do GEDES
Bolsista CNPq/PIBIC

Profa. Dra. Suzeley Kalil Mathias

GEDES – Grupo de Estudos de Defesa
e Segurança Internacional
Unesp – Franca (Co-Orientadora)

Palavras-chave: Brasil – Venezuela – Relações civil-militares.

INTRODUÇÃO

Brasil e Venezuela recentemente passaram por transformações políticas significativas. O primeiro, após 21 anos de ditadura militar transitou, em 1985, de forma lenta, gradual e segura para a democracia representativa, momento em que o governo retornou às mãos dos civis. Daí em diante, envidou-se esforços para restringir a ação das Forças Armadas brasileiras ao seu papel tradicional de defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem. O segundo, no início da década de 80, começa a dar mostras de falência do regime bipartidário das elites petrolíferas vigente desde 1958. Em 1983, surge no interior das Forças Armadas venezuelanas, um movimento questionador de seu papel na sociedade e da conduta do regime vigente. Tal movimento foi responsável por uma tentativa de golpe de estado em 1992. O processo de falência político-institucional na Venezuelana culminou em sua abolição, com a eleição do atual presidente e ex-militar Hugo Chávez em 1998. Essas transformações políticas resultaram em alterações nos diversos setores institucionais, dentre os quais as Forças Armadas em ambos Estados. O presente trabalho teve por objetivo analisar o espaço reservado às Forças Armadas nas Cartas Constitucionais desses dois países, a fim de verificar como se dão as atuais relações civil-militares.

METODOLOGIA

A partir de uma observação de eventos históricos que marcaram a conjuntura política de Brasil e Venezuela, estabeleceu-se como recorte cronológico o período de 1983-2006. Tomou-se ainda como referência, as Cartas Constitucionais brasileira (1988) e venezuelana (1999) com a finalidade de se verificar a regulamentação dos espaços de atuação do segmento castrense na defesa e segurança desses dois Estados sul-americanos. Após o levantamento desses dados procedeu-se uma comparação do desenvolvimento das relações civil-militares no período considerado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Relações Civil-Militares na Venezuela: A Constituição venezuelana, elaborada na gestão Chávez, dispõe que a Segurança da Nação é competência essencial e responsabilidade do Estado, encontrando-se fundamentada no desenvolvimento integral da Venezuela e sua defesa é responsabilidade tanto da sociedade civil quanto do setor militar (art.322º). Em virtude disso, no governo desse presidente, a Força Armada Nacional (FAN) soma ao seu papel tradicional de zelar pela defesa da pátria, a função de ajudar o primeiro mandatário a perpetuar seu poder e projeto político. Isso significa que esta instituição passa a exercer um papel transformador nas questões sociais e econômicas, aproximando-se dos cidadãos e contribuindo para a melhoria do atendimento às necessidades da população, de forma mais direta e efetiva pelo governo. No entanto, essa mesma atuação tem levantado críticas no sentido de que a instituição estaria se desprofissionalizando ao se afastar da função que lhe é inerente. Outro fato que marca o caráter político da FAN é a ocupação por oficiais militares de cargos de confiança no governo. Essa penetração castrense em espaços civis tem acarretado também uma dificuldade em determinar o limite de ação das forças militares no âmbito da segurança pública, que deveria ser provida por órgãos civis. A presença de militares em espaços antes reservados a civis tem ampliando o raio de ação do setor castrense, deixando este de estar restrito apenas aos quartéis ou às zonas de fronteiras. No que se refere ao envolvimento do cidadão comum como um ator protagônico na defesa e segurança do país, o Governo Chávez decretou, recentemente, a criação de uma Reserva Nacional com a intenção de fortalecer os laços entre civis e militares. Também os Círculos Bolivarianos, instituições criadas pelo governo Chávez, inicialmente, a fim de viabilizar a democracia participativa através do envolvimento popular nas decisões políticas, têm abraçado a causa de defesa da pátria.

Relações Civil-Militares no Brasil: São marcadas por vários reveses nos diversos governos que se seguiram a partir da eleição de Fernando Collor de Melo, primeiro presidente civil eleito por voto popular após os anos de ditadura militar. Na gestão desse presidente, as relações civil-militares caminharam em direção a uma subordinação do setor militar ao poder civil, apesar de sua relativa autonomia. Tal fato pode ser constatado por meio das visitas e discursos feitos aos organismos militares, a fim de ratificar sua autoridade e o compromisso dos militares com a liberdade e a democracia, sem deixar de lado a função profissional do setor castrense. Itamar Franco, em seu curto período de governo, provou o retorno da influência militar no cenário político. Esse presidente designou vários militares para ocupar cadeiras ministeriais que seriam *a priori* ocupados por civis. Além do primeiro escalão do governo, pôde-se notar a presença de militares na direção de órgãos governamentais importantes. Fernando Henrique Cardoso chegou ao poder contando com amplo apoio da sociedade, o que lhe permitiu resistir às pressões do setor castrense. Adotando postura coerentemente democrática, procurou ouvir os chefes militares para a designação de nomes para cargos destinados ao setor militar e manteve a ocupação de cargos civis por civis. Essas medidas tiveram o objetivo de conter a autonomia dos setores militares frente à política. Em sua gestão não se notou, como em mandatos presidenciais anteriores, a tutela militar sobre o governo civil. No entanto, a autonomia do setor continuou existindo, implicando em subordinação incompleta do segmento castrense ao mando civil. Cardoso promoveu a elaboração de uma Política Nacional de Defesa (PND) que deu origem à criação do Ministério da Defesa, o que deveria vir a ser o marco da subordinação militar aos civis. O governo Lula herdou de seu antecessor a estrutura organizacional desse ministério e durante os seus primeiro e segundo mandatos tem indicado civis para o cargo de Ministro da Defesa. Porém, essa postura parece não ter sido suficiente para evitar que os militares continuassem a exercer certa ingerência política em assuntos do governo e ao mesmo tempo mantivessem sua autonomia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o contexto histórico em que as Constituições dos dois países analisados foram elaboradas poder-se-ia inferir que a situação das Forças Armadas e seu papel no interior do Estado estão intimamente ligados ao projeto de nação construído e aceito pelas sociedades em questão. Enquanto a sociedade brasileira, recém-saída de um período ditatorial de 21 anos, tenta levar seus militares de volta para os quartéis, sem, contudo ser eficiente em alguns momentos nesse intento, a sociedade venezuelana, por não acreditar na eficiência de suas instituições democráticas, abre lugar para que um ex-militar tome o comando do país e juntamente com o segmento castrense redirecione os objetivos e o desenvolvimento da nação. Ao se analisar as Cartas Magnas dos dois países é nítida a relevância dada pela Carta venezuelana a assuntos ligados a defesa e segurança, âmbito de atuação preponderante de militares. Em direção oposta está a Constituição brasileira que subordina as Forças Armadas ao Presidente da República e determina que esta instituição se destine à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem (art.142). No Brasil, o Ministério da Defesa, desde sua criação, contou com ministros civis. Na Venezuela, na gestão Chávez o Ministério da Defesa é gerido preferencialmente por militares.